



PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS  
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUIZ DE FORA

## **INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

## **ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

### **1. Fundamentação legal**

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

### **2. Manual de orientação ou de boas práticas**

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

### **3. Parâmetros de pesquisa utilizados**

Marcar **X** nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

( ) I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

( x ) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(0499147)**

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(0499151) (0499152) (0499153)**

( ) V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.**

**Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):** os preços de contratações públicas foram obtidos a partir de sistema de Banco de Preços, abrangidos no parâmetro II.

#### **4. Método para obtenção do preço estimado**

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta:(), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação: R\$ 3.330,33 (Três mil trezentos e trinta reais e trinta e três centavos)

Valor médio

Mediana

Menor valor

Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

**Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.**

## 5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação/contratação direta. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0499111), no TR (0500860) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo (0499305).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

## 6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM AQUISIÇÃO DE BATERIAS	Link SEI	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)
1- Bateria 150 A, 12 V, automotiva de 1ª linha para grupo gerador	0499305	46930	02	R\$ 692,50	R\$ 1385,00

2-Bateria 18 A, 12 V, selada de 1ª linha para porta giratória	0499305	462118	02	R\$ 289,70	R\$ 639,48
3-Bateria 40 A, 12 V, automotiva, para motobomba	0499305	462118	01	R\$ 382,95	R\$ 379,68
4-Bateria 7 A, 12 V, selada para fechadura eletrônica	0499305	462118	05	R\$ 129,63	R\$ 661,55
5- Bateria 7 A, 12 V, selada, para nobreak do quadro elétrico da subestação	0499305	417631	02	R\$ 127,47	R\$ 264,62

## 7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Alvim de Rezende Vilas Boas, Supervisor(a) de Seção**, em 04/12/2023, às 18:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0563856** e o código CRC **51B859D4**.